

REQUERIMENTO Nº ,De 2024
(Da Sra. Rosângela Reis)

Realização de uma audiência pública para promover o debate sobre a remuneração dos Conciliadores e Mediadores Judiciais no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Estaduais, Lei para comemorar do dia nacional desses profissionais. PL 223/2023 e demais avenças.

Senhor Presidente,

Eu, Rosângela Reis, Deputada Federal, venho por meio deste requerimento, solicitar, nos termos do artigo 255, atendendo ao pedido do Sr. Alan Hassem Salvatierra Presidente da Associação Nacional dos Conciliadores e Mediadores Judiciais – ANCMJ e da Federação Nacional dos Conciliadores e Mediadores Judiciais Extrajudiciais e Árbitros - FENAMEC para realização de uma audiência pública com o intuito de promover o debate sobre remuneração dos Conciliadores e Mediadores Judiciais no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Estaduais, visando aprimorar projetos de leis apresentados e demais demandas que tem o escopo para o reconhecimento e valorização dos Conciliadores e Mediadores Judiciais Lei para comemorar do dia nacional desses profissionais. PL 223/2023 e demais demandas.

Projetos em pauta:

- A importância da Conciliação na Justiça Brasileira.
- A necessidade da remuneração dos Conciliadores e Mediadores Judiciais no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Estaduais.
- A importância da apresentação de emenda para alteração do PL 223/2023 em trâmite no senado.
- A valorização e reconhecimento prestados pelos conciliadores e mediadores.
- Projeto de lei para Institui o “Dia Nacional dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais”, a ser celebrado, em todo o território nacional, anualmente, em 23 de setembro.



* C D 2 4 6 1 4 2 5 2 2 9 0 0 *

- A importância da Carteira Nacional dos Conciliadores e Mediadores – CCM emitida pela Federação Nacional dos Conciliadores e Mediadores Judiciais Extrajudiciais e Árbitros – FENAMEC.
- Indicativo de Projeto de lei a ser enviado ao Executivo Federal que verse sobre a remuneração dos Conciliadores e Mediadores que atuam nos Tribunais Federais e Estaduais.
- Remuneração Conciliadores e Mediadores nos casos de Juizados Especiais, justiça gratuita e isenção legal e custas.

Sendo assim, sugere-se que sejam convidadas as autoridades e representações das organizações abaixo identificadas:

- Presidente do Conselho Nacional de Justiça – CNJ Ex.mo Ministro Luís Roberto Barroso
- Presidente do Conselho da Justiça Federal – CJF Ex.ma Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura
- Coordenadora do Sistema de Conciliação do TRF1- SISTCON Desembargadora Federal Dra. Maria do Carmo Cardoso
- Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação da SJDF Juíza Federal Dra. Rosimayre Gonçalves de Carvalho
- Juiz Coordenador do NUPEMEC- TJDFT – Dr. Paulo Rogério Santos Giordano
- Diretora do Centro Judiciário de Conciliação da SJDF Sra. Armea Vieira Delmondes de Almeida
- A Presidente do Sindicato dos Mediadores e Conciliadores Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo –SIMEC/SP Sra. Márcia Cristina da Silva Cambiaghi
- A Presidente da Associação dos Mediadores, Árbitros e Demais Profissionais da Área de Resolução de Conflitos do Distrito Federal AMAR/DF Sra. Francilma Alves Mendonça de Oliveria
- O Presidente do Sindicato dos Mediadores e Conciliadores Judiciais e Extrajudiciais do Estado do Ceará –SIMEC/CE Sr. Danilo de Matos Moreira
- Presidente da Federação Nacional dos Conciliadores e Mediadores Judiciais Extrajudiciais e Árbitros - FENAMEC e da Associação Nacional dos Conciliadores e Mediadores Judiciais – ANCMJ Sr. Alan Hassem Salvatierra



* C D 2 4 6 1 4 2 5 2 2 9 0 0 *

REQ n.43/2024

Apresentação: 10/04/2024 18:11:17.977 - CLP

- Presidente da Associação de Conciliadores, Arbitralistas e Mediadores - CONAME - Sr. Fernando Alves de Sousa.

A Presidente da ELOS Câmara de mediação, conciliação, arbitragem e desenvolvimento profissional Sra. Raquel de Fátima Barrera Scarfalo

Comissões, de abril de 2024.

Rosângela Reis Deputada Federal PL / MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246142522900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



* C D 2 4 6 1 4 2 5 2 2 9 0 0 *